



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
24 ABR 2001
BG nº 078

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 25 DE ABRIL 2001 – (QUARTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM MARGALHO	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM NOGUEIRA	2º BPM
Oficial de Operações ao CIOP	CAP QOPM CINTRA	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM CAVALCANTE	CANIL
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM WALMEN	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM NÉLIA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM DEUZILENE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ÂNGELA	QCG
Médico de Dia ao HPM	MAJ QOSPM ALAN	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM REGINA LÊDA	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM ADRIANA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	3º SGT PM CASEMIRO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

•CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Oficiais abaixo discriminados, a fim de participarem de uma reunião com o Chefe do EMG, no Auditório do QCG, às 10:00h, de 30 ABR 2001 (Segunda-feira), onde serão discutidas as necessidades de meios e efetivos para o Planejamento da Operação Veraneio 2001.

Diretor de Recursos Humanos da PMPA;
Comandante do 5º, 10º e 14º BPM;

Comandante do CSM;
Chefes da 3ª, 4ª e 6ª Seção
Comandantes da 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 13ª, 14ª e 16ª CIPM;
Comandante da CIA PRV.
(Nota nº 051/2001-PM/3)

•NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Serviço nº 003/PM-3, elaborada pelo Comando do 18º BPM – Batalhão Gurupatuba, referente à passagem e assunção do Comando naquela OPM.

Comandantes Substituído e Substituto: TEN CEL QOPM RG 6621 ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA e MAJ QOPM RG 9914 AILTON DA SILVA DIAS, respectivamente;

LOCAL: Em frente ao Quartel do 18º BPM;

DATA/HORA: 270800ABR01;

COMPARECIMENTO: Comandante do CPR I, Oficiais e Praças da OPM;

PRESIDÊNCIA DA SOLEINIDADE: Chefe do EMG da PMPA; (Nota nº 049/2001-PM/

3)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

•A P R E S E N T A Ç Ã O

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 20 ABR 2001

TEN CEL QOPM RG 6437 SILVANO COSTA RODRIGUES, do QCG, por ter que seguir para o município de Marapanim, a serviço da PMPA.

TEN CEL QOPM RG 8041 ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, do QCG, por conclusão de pesquisa monográfica nesta Capital e ter que retornar para o Estado do Ceará, onde cursa o CSP.

CAP QOPM RG 16245 MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA, do 13º BPM, por ter regressado do município de Abaetetuba, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOPM FEM RG 22706 SIMONE MARIA CARNEIRO SANTOS, do 2º BPM, por ter que seguir para o município de Santarém no dia 23 ABR 2001, a serviço da PMPA.

CAP QOPM FEM RG 23085 WÂNIA DOURADO TORRES, do 2º BPM, por ter que seguir no dia 23.04.2001, para o município de Santarém a serviço da PMPA.

•COMUNICAÇÃO

O TEN CEL QOPM R/R CARLOS ARTHUR DOS SANTOS, da Pagadoria dos Inativos, comunicou a este Comando que fixou quartel de sua residência na Trav. Dom Amando nº 476/Aptº 402 – bairro Santa Clara, CEP 68005-420 – município de Santarém/PA, TEL-FAX 523 – 4984 e CEL. 9122 – 7733. (Of. s/nº-2001)

•INFORMAÇÃO

O CAP QOPM RG 15597 JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA, Cmt da CIPOE, informou a este Comando que os 2º TEN QOPM FEM RG 24951 DENISE DA COSTA GOMES SILVA, MF 5673968-019 e 2º TEN QOPM FEM RG 12158 ANA CLÁUDIA AMATO BILÓIA BARROS, MF 3393585-016, seguirão para o município de Redenção/PA onde irão ministrar o Curso de Policiamento Escolar no 7º BPM, no período de 22 a 29 ABR 2001, conforme Ofício de solicitação do Comando em anexo. (Of. nº 297/2001-CIPOE)

•REQUERIMENTO

Do MAJ QOPM RG 9246 WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ, do QCG, no qual solicita o que trata o Art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/73 de 28 novembro 1973 (Auxílio Fardamento)

DESPACHO: Deferido concedo a vantagem ao requerente

Do MAJ QOPM RG 8443 RENIVALDO DA SILVA GONÇALVES, do QCG, no qual solicita o que trata o Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de novembro de 1973. (Quinquênio)

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente

Do CAP QOPM RG 16254 TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA, no qual solicita que seja incluído em seus vencimentos a indenização de representação correspondente a 80% da DAS-3.

DESPACHO: Indeferido por não ter amparo legal.

•FÉRIAS

a) CONCESSÃO

Concedo o período regulamentar de férias referente ao ano de 2001, exercício de 2000, aos MAJ QOSPM FEM RG 13243 ANA MARIA FERREIRA DA SILVA, CAP QOSPM FEM RG 14834 REGINA IEDA LIMA RIBEIRO e CAP QOSPM RG 7516 FRANCISCO DE ASSIS PORTO DOS SANTOS, todos QCG/DGS, a contar de 01.07.2001, devendo se apresentarem no dia 31.07.2001, prontos para o serviço.(Nota nº 021/2001-DGS).

b) ANTECIPAÇÃO

Fica antecipado 07 (sete) dias de férias referente ao ano de 2000, do 1º Ten QOPM Fem RG 18349 ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO, previstas para o mês de Setembro de 2001 , a contar de 09 ABR 2001.

c) SUSTAÇÃO

Fica susgado o gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2000, do CAP QOSPM RG 17927 CÉSAR EDUARDO REIS PIMENTEL, do mês de Março 2001, devendo ser gozado em data oportuna.

•AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 9246 WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ, para fim de inatividade, os períodos de férias deixados de gozar por necessidade do serviço referentes aos anos de 1982, 1983, 1986, 1988, 1989 e 1997, bem como 06 (seis) meses de Licença Especial, concedida pela Portaria nº 013 de 22 FEV 96 DP/2, publicada no BG nº 040 de 29 FEV 96, de acordo com os Art. 133 e 134 incisos IV e V, parágrafo 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOAPM RG 7312 JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO, para fins de inatividade, os períodos de férias deixados de gozar por necessidade do serviço referentes aos anos de 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 96 e 97, de acordo com o item V do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251/85.

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

•A P R E S E N T A Ç Ã O
LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG
DIA 19 ABR 2001

SUBTEN PM RG 8899 JÂNIO PAMPLONA MOREIRA, da CCS/QCG, por ter seguido para os municípios de Altamira, Santarém, Itaituba, Trairão, Castelo dos Sonhos, Mujuí dos Campos, Novo Progresso e Monte Alegre, a serviço da PMPA.

CB PM JOSÉ DE RIBAMAR DE ASSIS OLIVEIRA, da 10ª CIPM, por ter vindo a esta Capital a serviço da PMPA e ter regressado para sua Unidade origem.

CB PM RG 12951 IRLANDO FERREIRA DE ALMEIDA, do RPMONT, por ter que seguir para São Paulo/SP, a fim de frequentar Curso.

•FÉRIAS / CONCESSÃO

Concedo o período regulamentar de férias referente ao ano de 2001, exercício de 2000:

Ao SD PM RG 28490 FLÁVIO DOS SANTOS FREITAS, a contar de 01.05.2001, devendo se apresentar no dia 30.05.2001, pronto para o expediente e serviço.

Ao SD PM RG 11182 DEUZUITO FERREIRA DA SILVA, a contar de 01.06.2001, devendo se apresentar no dia 30.06.2001, pronto para o expediente e serviço.

Aos 2º SGT PM RG 6952 AGUINALDO ANIBAL OEIRAS COSTA e CB PM RG 10202 FRANCISCO DOS SANTOS CORRÊA, a contar de 01.07.2001, devendo se apresentarem no dia 30.07.2001, prontos para o expediente e serviço.(Nota nº 021/2001-DGS)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0896 DE 09 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts.101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, arts.1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com os arts.45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Subtenente QPMP RG 6207 - RAIMUNDO MEDEIROS PITEIRA, MF 3350690-013, pertencente ao efetivo do 12º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

*Transcrito do DOE nº 29.441 de 23 de Abril de 2001.

•ATO DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO PORTARIA Nº 00387 DE 17 DE ABRIL DE 2001 – CCG

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso das atribuições que lhes são com feridas pelo Decreto nº 2.168 de 27 de maio de 1997, e

Considerando os termos do Ofício nº 115-GAB/CMDº,

RESOLVE:

Autorizar o CEL QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, Comandante Geral da PMPA, a viajar ao Rio de Janeiro/RJ, no período de 24 a 28 de abril do corrente, a fim de participar da XXIV Reunião do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Policiais Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Casa Civil da Governadoria do Estado 17 de Abril de 2001.

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

*Transcrito do DOE nº 29.438 de 18 de Abril de 2001.

•ATO DO COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 064 / 2001 – DRH / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR da função abaixo o seguinte Oficial:

CMT INTERINO DA 5ª ZONA DE POLICIAMENTO / 1º BPM (MARAMBAIA)

1º TEN QOPM RG 18364 JOSIEL DA PAIXÃO ROCHA

Art - 2º NOMEAR para exercerem as funções abaixo os seguintes oficiais:

CMT DA 5ª ZONA DE POLICIAMENTO / 1º BPM (MARAMBAIA)

CAP QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR

SUBCOMANDANTE DA 10ª CIPM

CAP QOPM RG 18346 MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA

Art - 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

•DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO: Nº 007/01

PARTE CONTRATADA:INTERFRIOS LTDA;

CNPJ Nº 01460285/0001-06

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

VIGÊNCIA: 01/MAI/01 à 30/ABR/02

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/00;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.771.328,52 (Hum milhão, setecentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101..06.181.0087.2253, 2511, 2256, 2288, 2508, 2507, 2506, 2510 e 2509-349030.

DATA DE ASSINATURA: 18ABR01

FORO: Belém - Pará;

ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - Cel QOPM

CONTRATO: Nº 008/01

PARTE CONTRATADA: T.M.C. MORAES & CIA LTDA;

CNPJ Nº 02.684.388/0001-12

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios

VIGÊNCIA: 01/MAI/01 à 30/ABR/02

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/00;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 207.077,52 (Duzentos e sete mil, setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101..06.181.0087.2253, 2511, 2256, 2288, 2508, 2507, 2506., 2510 e 2509-349030.

DATA DE ASSINATURA: 18ABR01

FORO: Belém - Pará;

ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - Cel QOPM

CONTRATO: Nº 009/01

PARTE CONTRATADA: PERFORM COMÉRCIO LTDA;

CNPJ Nº 03.065.660/0001-49

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios

VIGÊNCIA: 01/MAI/01 à 30/ABR/02

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/00;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.158.907,68 (Hum milhão, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101..06.181.0087.2253, 2511, 2256, 2288, 2508, 2507, 2506., 2510 e 2509-349030.

DATA DE ASSINATURA: 18ABR01

FORO: Belém - Pará;

ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - Cel QOPM

QUARTEL EM BELÉM-PA, 18 DE ABRIL DE 2001

OTACÍLIO RODRIGUES DIAS - CEL QOPM

Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

*Transcrito do DOE nº 29.439 de 19 de Abril de 2001.

•INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar do Pará, neste ato representada por seu Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer Jurídico nº 014/01-COJ, de 19ABR01, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação nº 001 - Proc. nº 006/2001, destinada a aquisição de munição para a PMPA, em conformidade com o disposto no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Quartel em Belém-Pa, 20 de abril de 2001

VLADISNEY REIS DA GRAÇA – TEN CEL QOPM

Presidente da CPL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

*Transcrito do DOE nº 29.441 de 23 de Abril de 2001.

•COMISSÃO DE JUSTIÇA

OFÍCIO Nº 306 DE 10 DE ABRIL DE 2001 - PJ

IMPETRANTE: JUDIEL COSTA MACIEL

IMPETRADO: DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA

Senhor Diretor,

Pelo presente, extraído dos autos cíveis de MANDADO DE SEGURANÇA, impetrado contra ato de V. Ex^a, informo a V. S^a, que este Juízo DEFERIU A LIMINAR PLEITEADA, SUSTANDO O ATO IMPUGNADO, para que o impetrante efetive sua matrícula no Curso de Formação de Oficiais da PMPA.

Na oportunidade NOTIFICO-O para que preste, no prazo de 10 (dez) dias, as informações necessárias, a teor do Art. 7º, inciso II, da Lei nº 1.533/51, pelo que segue em anexo cópia da petição inicial e demais documentos que acompanharam, bem como da Sentença que concedeu a Liminar.

Atenciosamente,

Dr^a VERA ARAÚJO DE SOUZA
Juíza de Direito da 12ª Vara Cível

DESPACHO: A DEI tomar conhecimento e providenciar a respeito.

•DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

Em continuidade à política de rodízio periódico dos membros das Juntas de Saúde da UPM, fica, a contar do dia 17 ABR 2001, substituído como membro da JIES o MAJ QOSPM RG 13242 ELIEL NINA DE AZEVEDO pelo CAP QOSPM RG 22666 JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO. (Nota nº 022/2001-DGS)

•OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

AÇÃO: VER. DE ALIMENTOS Proc. 721/2000 2000115581

REQUERENTE: 1º TEN QOPM RG 20164 PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO, do 17º BPM, devendo ser intimado.

REQUERIDO: LUID, LUIZ FELIPE e PEDRO AFONSO, menores impúberes representados por sua genitora BENEDITA DA CONCEIÇÃO CARDOSO, a ser citada na Av. Presidente Vargas, 197.

A DR^a RUTH DO COUTO GURJÃO, Juíza de Direito da 22ª Vara Cível, Comércio e Família da Comarca de Belém/PA, etc.

MANDA, ao Sr. Oficial de Justiça a quem for este distribuído que, em seu cumprimento e a pedido do REQUERENTE acima, qualificado na petição, nos autos cíveis já especificados, INTIME O REQUERENTE E CITE OS REQUERIDOS, onde quer que se encontre nesta Comarca, do teor da petição de cópia anexa e despacho a seguir transcrito, em tudo observadas as formalidades legais. Ficando, desde logo, ciente da audiência designada para o dia 29 MAIO 2001, às 09:30h, não havendo acordo, poderá o réu contestar no prazo legal e, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) autor. O que cumpra-se observadas todas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade de Belém em 02 ABR 2001. Eu Marilene da Cunha Farias, Escrivã em exercício do Cartório do 22º Ofício Cível, Comércio e Família, mandei digitar e subscrevi por ordem da MM. Juíza de Direito.

DESPACHO:

Cite-se o réu e intime-se a autora, para que compareçam à audiência, que designo para o dia 29.05.2001, às 09:30h. Intime-se. Cite-se. Ciência ao MP. Belém, 13.07.2000.

RUTH DO COUTO GURJÃO

Juíza de Direito da 22ª Vara Cível

DESPACHO: À DRH e ao CMT do 17º BPM, providenciarem.

OFÍCIO Nº 091 DE 18 DE ABRIL DE 2001

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos autos nº 1999500043-1 de Investigação de Paternidade, em que é Autora SUSIENE RAIOL DOS REIS, em favor de seu filho Thiago Raiol dos Reis, solicito de V. Exª, que proceda o desconto dos alimentos definitivos no valor de 20% (vinte por cento) do total dos rendimentos mensais do SD PM RG 12780 JOSÉ JACKSON DA SILVA MESCOUTO, do 11º BPM e a incidir sobre todas as parcelas e gratificações que lhe são pagas, inclusive sobre o abono salarial, excluídos dessa incidência apenas os descontos de ordem legal de imposto de renda e previdência social, e efetue o pagamento a mãe do menor Srª Susiane Raiol dos Reis.

Atenciosamente,

GERALDO CESAR PEREIRA LIMA

Escrivão do Cartório do 2º Ofício

DESPACHO: À DRH e ao CMT do 11º BPM, providenciarem.

OFÍCIO Nº 022 DE 16 DE MARÇO DE 2001 - VDM

Estando tramitando neste Juízo os autos cíveis de Divórcio Litigioso Proc. nº 50/01 proposta pelo SD PM RG 93405 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PANTOJA, da 6ª CIPM, brasileiro, casado, contra ZENAIDE PEREIRA PANTOJA, solicito que seja efetuado mensalmente, em folha de pagamento, o desconto de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos e vantagens auferidos pelo Requerente excluídos os descontos obrigatórios, a título de pensão alimentícia provisoriamente arbitrada em favor da filha menor do casal, cuja importância deverá ser entregue diretamente a Srª ZENAIDE PEREIRA PANTOJA, genitora da beneficiada.

Formalizado referido desconto, seja informado a este Juízo da Vara Distrital de Mosqueiro, sito a Rua XV de Novembro nº 23 – Vila do Mosqueiro, o valor do vencimento percebido pelo requerido, até o dia 17.05.2001, às 10:00h, data designada para realização da audiência de conciliação e julgamento, para os devidos fins.

Atenciosamente,

Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Juiz de Direito da Vara Distrital de Mosqueiro

DESPACHO: À DRH e ao CMT da 6ª CIPM, providenciarem.

OFÍCIO Nº 106 DE 10 DE ABRIL DE 2001 - CCIV

Senhor Comandante,

Retificamos os termos do Ofício de nº 252/2000-CCIV, datado de 20.09.200, solicito de V. Exª que a partir do corrente mês sobre o vencimento percebido e vantagens pelo 2º SGT PM R/R PAULO FERNANDO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, da Pagadoria dos Inativos, brasileiro, aposentado, residente e domiciliado na cidade de Conceição do Araguaia/PA, seja descontado em folha de pagamento a importância mensal de 15% (quinze por cento), do valor

bruto, excluído os descontos obrigatórios, a título de Pensão Alimentícia a favor de suas filhas Ildilene S. Araújo e Ianka S. Araújo, representadas por sua genitora Ildete de A. Sousa, devendo a quantia correspondente ser disponibilizada a requerente ou aberta conta corrente em nome da mesma. Ficando certo que todas as vezes que o alimentante tiver seus vencimentos majorados o desconto incidirá também sobre o valor corrigido.

MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Juíza de Direito

DESPACHO: À DRH e ao Chefe da Pagadoria dos Inativos, providenciarem.

OFÍCIO Nº 236 DE 22 DE MARÇO DE 2001 - PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos Autos Cíveis de Ação de Alimentos, em que é requerente CARLA CRISTINA SILVA GOMES, e requerido SD PM HÉLIO SOUZA DOS ANJOS, da 12ª CIPM, solicito a V. Exª, que a partir do corrente mês, sobre o soldo e vantagens percebidos pelo requerido, seja descontada a quantia equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento) a título de Pensão Alimentícia Definitiva, em favor dos filhos menores do casal Hélio Souza dos Anjos Júnior e Hellison William Gomes dos Anjos, devendo a referida quantia ser entregue à requerente e representante legal dos alimentandos, ou depositada em conta bancária a ser informada pela mesma a esse órgão, em que seja a titular.

Atenciosamente,

Drª VERA ARAÚJO DE SOUZA

Juíza de Direito da 12ª Vara Cível

DESPACHO: À DRH e ao CMT da 12ª CIPM, providenciarem.

OFÍCIO Nº 476 DE 22 DE MARÇO DE 2001 - PJ

Senhor Comandante,

Comunico a V. Exª que tramita nesta Vara o Processo nº 9557/2001, Ação de Alimentos, proposta por N.S.B.F, e outro rep. por SANDRA SUELY LOPES BARROS, requerentes, em desfavor do SD PM RG 25856 RODINEI PINHEIRO FERREIRA, do BPGDA, requerido, tendo este Juízo fixado alimentos provisórios no importe de 20% (vinte por cento) do rendimento bruto do requerido, deduzidos os compulsórios.

Assim, determino a V. Exª, que se proceda aos descontos alimentares em folha de pagamento do requerido, devendo o numerário ser colocado à disposição da RL dos autores, Srª SANDRA SUELY LOPES BARROS, portadora da RG nº 213.344-AP e CPF nº 432.402.402-20, através de depósito na conta corrente nº 52.882-X, Agência nº 0261-5 do Banco do Brasil S/A.

Requisito, ainda, que seja enviada com brevidade a este Juízo, informações circunstanciadas sobre os rendimentos do suplicado.

No ensejo, renovo protestos de estima e apreço.

RUI GUILHERME DE VASCONCELLOS SOUZA FILHO

Juiz de Direito

OFÍCIO Nº 140 DE 12 DE ABRIL DE 2001 – DPC DOM ELIZEU

Senhor Comandante,

Esta autoridade policial, como titular desta Delegacia de Dom Elizeu/PA, vem desenvolvendo trabalho preventivo, diuturnamente, com blitzs nas principais Rodovias, desta Zona Guajarina e adjacências, com intuito de coibir delitos, como assalto a ônibus e carga de caminhão e outros, serviço este que tem o apoio, incansado do Cmt do 19º BPM, TEN CEL QOPM RONALDO PINHEIRO DA COSTA, razão pela qual faço elogios ao Militar, supra, pela valiosa colaboração prestadas a comunidade em geral.

Sem mais no momento, meus respeitosos cumprimentos.

Dr. AILTON MACHADO DE FARIAS

Delegado de Polícia Civil

OFÍCIO Nº 144 DE 12 DE ABRIL DE 2001 – DPC DOM ELIZEU

Senhor Comandante,

Esta autoridade policial, como titular desta Delegacia de Dom Elizeu/PA, vem desenvolvendo trabalho preventivo, diuturnamente, com blitzs nas principais Rodovias, desta Zona Guajarina e adjacências, com intuito de coibir delitos, como assalto a ônibus e carga de caminhão e outros, serviço este que tem o apoio, incansado dos militares 2º TEN QOPM SÉRGIO ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA e SUBTEN PM AUREO ANTÔNIO PINTO GOULART, Comandante e Subcomandante do Destacamento de Polícia Militar, desta Cidade de Dom Elizeu/PA, razão pela qual faço elogios aos Militares, supra, pela valiosa colaboração prestadas a comunidade em geral.

Sem mais no momento, meus respeitosos cumprimentos.

Dr. AILTON MACHADO DE FARIAS

Delegado de Polícia Civil

**•COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS – CPP
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retifico a publicação constante em BG nº 070 de 11 ABR 2001, referente a contagem de pontos do 2º SGT PM JOSÉ RANIER DO CARMO MACHADO, da APM e do 3º SGT PM FEM RG 16522 JACIRENE FONTES CASTRO, da CCS/QCG.

Onde se lê:

QPMP – 4 (MÚSICO)

01	2º SGT PM JOSÉ RANIER DO CARMO MACHADO	232,00	APM
----	--	--------	-----

QPMP – 0 (COMBATENTE)

01	3º SGT PM FEM RG 16522 JACIRENE FONTES CASTRO	216,65	CCS/QCG
----	---	--------	---------

Leia-se:

QPMP – 4 (MÚSICO)

01	2º SGT PM JOSÉ RANIER DO CARMO MACHADO	191,87	APM
----	--	--------	-----

QPMP – 0 (COMBATENTE)

01	3º SGT PM FEM RG 16522 JACIRENE FONTES CASTRO	231,65	CCS/QCG
----	---	--------	---------

(Nota nº 018/2001-CPP).

TERMO DE ACORDO

Aos 11 ABR 2001, no município de Igarapé-Açu, no prédio onde funciona a Defensoria Pública do Estado do Pará, perante a Dr^a MARIA LÍDIA FERREIRA, Defensora Pública, compareceram como partes SD PM RG VALDEMIR VIEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na rua 16 de Novembro s/nº, e ANTÔNIA MARIA DA SILVA SOUZA, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Trav. 16 de Novembro s/nº nesta Cidade de Igarapé-Açu e firmam, pos suas livres vontades, o acordo seguinte:

1 – Que os acordantes possuem o seguinte filho:

EMILY DA CONCEIÇÃO SOUZA DA COSTA, nascida no dia 08 DEZ 99.

2 – Que o filho do casal ficará na posse e guarda da mãe, tendo a outra parte acordante, o direito de visita em período de finais de semana e assim que puder.

3 – Que o primeiro acordante pensionará seu menor com 40% (quarenta por cento) de R\$ 107 que são retirados do soldo, habilitação e tempo de serviço, e mais ajuda, para material escolar e medicamento. (R\$ 42,80)

4 – Que a referida pensão será paga a segunda acordante a partir da data de 05 MAIO 2001, mensalmente, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido e reajustada de acordo com índice salarial.

5 – Que a importância corresponde à pensão ora acordada, será paga através da Defensoria Pública.

E para constar, foi mandado pelos interessados, com o testemunho da Defensora Pública mencionada.

1º Acordante – SD PM RG 26683 VALDEMIR VIEIRA DA COSTA, do 5º BPM

2º Acordante – ANTÔNIA MARIA DA SILVA SOUZA

MARIA LÍDIA FERREIRA

Defensora Pública

DESPACHO: À DRH e ao CMT do 5º BPM, providenciarem.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

•REFRÊNCIA ELOGIOSA / APROVAÇÃO

Aprovo a Referência Elogiosa, consignada pelo TEN CEL QOPM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, Chefe da Vice Governadoria.

ELOGIO: Ao CAP QOPM RG 18326 LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA, à disposição do Gabinete do Vice-Governador do Estado do Pará, venho tornar público, meu reconhecimento pelo brilhante desempenho que teve este Oficial Intermediário, quando da missão de Oficial Precursor, na Cidade de Marabá nos dias 05 e 06 de abril do corrente ano, pelos motivos que chegaram ao meu conhecimento, principalmente pelo Sr. Otávio Oliva, Chefe de Gabinete Civil da Vice-Governadoria que de viva voz, colocou-me a par do desempenho, competência, seriedade, serenidade, responsabilidade, dinamismo e coerência,

como fora cumprida, tão árdua e difícil missão de acolher, convencer, comandar e coordenar, Polícias Militares de outra área, para que a segurança pessoal do Exmº Sr. Vice-Governador e Comitiva, fosse preservada, como fora, de modo discreto e com eficácia, característica que fazem parte do comportamento deste Miliciano, que ainda adquirindo experiências profissionais, procura de forma humilde e obediente atender as exigências desta Chefia Militar, em qualquer missão a si confiada. (INDIVIDUAL) (Nota nº 074/2001-CM)

ELOGIO: Ao CAP QOPM RG 18050 ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO, à disposição do Gabinete do Vice-Governador do Estado do Pará, por ter no dia 05 de abril próximo passado do ano em curso, quando do evento social na residência do Exmº Sr. Vice-Governador, desempenhado de maneira diplomática, com urbanidade, educação, coerência, eficiência e dinamismo a missão de facilitar o acesso, sem atropelos, das pessoas ao evento, visto haver a exigência do cumprimento de normas interna do Condomínio CRISTAL VILLE.

Naquela ocasião, o CAP VERDELHO, demonstrou ser possuidor de elevado grau de persuasão e convencimento, pois junto à segurança particular do Residencial, procurou anular quaisquer senão, com intuito de evitar o mínimo de constrangimento, as autoridades, amigos, admiradores e colaboradores, do Exmº Sr. Vice-Governador do Estado.

Pelas qualidades citadas que possui este jovem Oficial intermediário, e ainda por dever de justiça torno público o meu reconhecimento pela missão cumprida a contento o que causou comentários positivos a respeito da organização e dos que fazem a Chefia Militar da Vice-Governadoria. (INDIVIDUAL). (Of. nº 073/2001-CM)

•JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 355 DE 20 DE ABRIL DE 2001 - JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando, que a audiência de julgamento, designada para o dia 24 de abril do corrente ano, às 09:30 horas, no Processo nº 022/97, onde figuram como acusados o CAP QOPM R/R ROBERTO DA SILVA SANTOS, da Pagadoria dos Inativos e os SD PM RG 14188 WALDIR FIGUEIREDO CARDOSO e SD PM RG 23456 ALEXANDRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, ambos do BPGDA, foi adiada para o dia 02 de Maio do ano em curso, às 09:30 horas.

Requisitou, que ordene a apresentação aquele foro especial, no dia e hora marcados, dos acusados para a realização do ato processual.

DESPACHO: Que tomem conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e o Cmt dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito.

•I N F O R M A Ç Ã O

OFÍCIO Nº 280 DE 10 DE ABRIL DE 2001 – PJ

O Exmº Sr. RONALDO VALLE, Juiz de Direito da 15ª Vara Penal da Capital, informou a este Comando que nos autos do Proc. nº 1998203089 (Homicídio Simples) que o Ministério Público, através da 4ª Promotoria do Júri, moveu contra, o SD PM RG 17913 JOAQUIM ROBERTO DA SILVA ALFAIA, do 1º BPM, filho de João de Deus Alfaia e de Maria da Silva Alfaia, aquele Juízo Absolveu Sumariamente o referido policial, tendo a respectiva sentença transitado livremente em julgado no dia 09 ABR 2001.

DESPACHO: A DRH tomar conhecimento.

O MAJ QOPM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO, Cmt do BPGDA, informou a este Comando que:

O 3º SGT PM RG 24243 JOSÉ VIRGÍNIO DOS SANTOS FILHO, do 17º BPM, que encontrava-se recolhido no CRPM, foi posto em liberdade mediante expedição de Alvará de soltura expedido pelo Exmº Sr. Juiz de Direito da Comarca de Xinguara, conforme documento apresentado neste Comando. (Of. nº 543/2001-BPGDA).

O 3º SGT PM BENEDITO RODRIGUES DA COSTA FILHO, do 12º BPM, que encontrava-se recolhido no CRPM, foi posto em liberdade mediante expedição do seu Alvará de soltura expedido pelo Exmº Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal, conforme documento apresentado neste Comando. (Of. nº 538/2001-BPGDA)

O SD PM RG 15617 FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS, do 2º BPM, que se encontrava recolhido no CRPM, foi posto em liberdade através do alvará de soltura expedido pela Juíza de Direito da 9ª Vara Penal, conforme documento apresentado neste Comando. (Of. nº 534/2001-BPGDA)

•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 227 DE 02 DE ABRIL DE 2001 – PJ

A Exmª Srª. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o 1º SGT PM RG 6181 JESUS TUPINAMBÁS LUGLIME DA COSTA e o CB PM RG 15562 JOSÉ CUPERTINO MONTEIRO NASCIMENTO e SD PM RG 20229 OSMAR DA SILVA CRUZ NETO, todos do 2º BPM, no dia 07 MAI 2001, às 10:30h, a fim de serem inquiridos como testemunhas no processo crime de Furto Qualificado que a Justiça Pública move contra Adenildo Tavares Ferreira.

OFÍCIO Nº 248 DE 09 DE ABRIL DE 2001 – PJ

O Exmº Sr. RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 22657 GILBERTO GARCIA JÚNIOR, do 2º BPM, no dia 07 MAI 2001, às 10:30h, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de Furto que a Justiça Pública move contra Reinaldo Borges de Oliveira.

OFÍCIO Nº 328 DE 06 DE ABRIL DE 2001 – PJ

A Exmª Srª. ROMA KEIKO KOBAYASHI, Juíza de Direito da 9ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB PM RG 15497 RUI DIAS PEREIRA, do 2º BPM, no dia 07 MAI 2001, às 09:40h, a fim de prestar declarações nos autos de processo crime de Roubo que a Justiça Pública move contra Habinor da Silva Souza e Outro.

OFÍCIO Nº 135 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001 – PJ

A Exmª Srª. BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza de Direito da 17ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o 2º SGT PM RG 10268 EDSON ROBERTO DA SILVA COSTA e os SD PM RG 24484 DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA, RG 18840 VALDILSON COSTA BARROS, todos do 2º BPM, no dia 08 MAI 2001, às 10:00h, a fim de serem inquiridos como testemunhas em processo crime de Entorpecentes que a Justiça Pública move contra Humberto Amorim da Silva Neto.

OFÍCIO Nº 65 DE 15 DE MARÇO DE 2001 – PJ

A Exmª Srª. ANA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS, Juíza de Direito da 17ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 3º SGT PM RG 15624 ROBERTO CARLOS DAS MERCES SOUZA, do 2º BPM, no dia 09 MAI 2001, às 09:30h, a fim de prestar depoimento em audiência de inquirição de testemunhas nos autos do processo-crime previsto no artigo 129 do Código Penal Brasileiro em que figura como acusado Carlos Augusto Serra Silva.

OFÍCIO Nº 068 DE 16 DE ABRIL DE 2001 – PJ

A Exmª Srª. MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO, Juíza de Direito da 1ª Pretoria Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Pretoria, o SD PM RG 15498 ROMILDO MORAES PINHEIRO, do 1º BPM, no dia 08 MAI 2001, às 09:30h, a fim de ser ouvido como vítima em audiência Preliminar de Conciliação no processo-crime do artigo 146 (Constrangimento Ilegal) em que figura como acusada Maria do Socorro Santos silva.

OFÍCIO Nº 072 DE ABRIL DE 2001 – PJ

O Exmº Sr. ANTÔNIO C. VON-LOHRMANN CRUZ, Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 28249 JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA MARTINS, da 9ª CIPM, no dia 27 JUN 2001, às 10:30h, a fim de participar da audiência de Instrução e Julgamento, designada nos Autos do Processo nº 113/1998 – Investigação de Paternidade.

OFÍCIO Nº 086 DE 01 MARÇO DE 2001 - PJ

A Exmª Srª ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, Juíza de Direito, Titular da 8ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado no Juizado da Infância e Juventude o SD PM RG 22715 ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES, da CCS/QCG, à disposição da 1ª CIPTUR, no dia 28 JUN 2001, às 11:30h, a fim de ser ouvido em audiência de Continuação como testemunha da representação, em que figura como infrator o adolescente Paulo Edson da Costa Alves.

•INSTAURAÇÃO DE IPM
PORTARIA Nº 038 DE 24 DE ABRIL DE 2001 - AJG

Ao MAJ QOPM RG 12681 RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR, do CCIN.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo à Portaria, determino que seja procedido um IPM, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me competem.

• **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA / DETERMINA**

PORTARIA Nº 036 DE 24 DE ABRIL DE 2001– AJG

Ao TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES, do QCG

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

PORTARIA Nº 044 DE 24 DE ABRIL DE 2001 - AJG

Ao CEL QOPM RG 5891 FÉLIX COELHO BEZERRA, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

PORTARIA Nº 046 DE 24 DE ABRIL DE 2001 - AJG

Ao 2º TEN QOAPM RG 7474 ISAIAS FERNANDES DA SILVA, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

PORTARIA Nº 047 DE 24 DE ABRIL DE 2001 - AJG

Ao MAJ QOPM EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

PORTARIA Nº 048 DE 24 DE ABRIL DE 2001 - AJG

Ao MAJ QOPM RG 9978 LUIZ BRITO DOS SANTOS, do 5º BPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

IPM / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem feito a Portaria nº 031/2001-AJG de 10 ABR 2001, publicada no BG nº 069 de 10 ABR 2001, a qual designa o MAJ QOPM RG 9918 EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, do QCG, como encarregado de um Inquérito Policial Militar. (Nota nº 056/2001-AJG)

•PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

Concedo ao MAJ QOPM RG 6939 ARTHUR MAGNO TRINDADE, do QCG, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância do qual é encarregado, conforme Portaria nº 033/AJG, de 06 ABR 2001, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 006/2001-SIND)

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO - TEN CEL QOBM
RG 7006 - AJUDANTE GERAL**

